



1 Às nove horas do dia dez de novembro de dois mil e quinze, na sede do Tribunal de Contas dos  
2 Municípios do Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva Nunes",  
3 sob a Presidência do Conselheiro **ALOÍSIO CHAVES**; presentes os Conselheiros, **JOSÉ CARLOS**  
4 **ARAÚJO, MARA LÚCIA e ANTÔNIO JOSÉ GUIMARÃES**; e o Conselheiro Substituto **SÉRGIO**  
5 **DANTAS**, nos termos da Portaria nº 1499/2015; ausências justificadas dos Conselheiros, **DANIEL**  
6 **LAVAREDA, CEZAR COLARES e SÉRGIO LEÃO**; presença da Procuradora do Ministério Público  
7 de Contas junto ao TCM-PA, **MARIA INEZ GUEIROS**; reuniu-se o Egrégio Colegiado do Tribunal de  
8 Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada nos termos do Artigo 24 do  
9 Regimento Interno desta Corte. Convocada a Conselheira Substituta **MÁRCIA COSTA** para  
10 composição de quorum, nos termos da alínea "c", do inciso III, do Artigo 72 do Regimento Interno  
11 desta Corte. Em seguida, a Presidência deu início a Sessão, momento em que assim se manifestou:  
12 *"havendo quorum, declaro aberta a presente Sessão. Inspirai, Senhor, nossos atos neste Plenário, para*  
13 *que possamos decidir sempre com justiça, equilíbrio e sabedoria".* Convocado o Conselheiro Substituto  
14 **SÉRGIO DANTAS** para apresentar proposta de Decisão, nos processos de nº's 01 e 02 da pauta,  
15 nos termos do inciso II, do Artigo 72 do Regimento Interno desta Corte. Houve votação e aprovação  
16 da Ata da Sessão nº 068/2015. Em sequência, apresentada a **PAUTA DE JULGAMENTOS**,  
17 momento em que foram anunciados os processos: **Processo nº 290022008-00; Câmara**  
18 **Municipal de Curuçá; Prestação de Contas – 2008; Responsável: José Orivaldo Costa de Melo;**  
19 **Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator convocado**  
20 **para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do**  
21 **Conselheiro Aloísio Chaves); Publicado no DOE nº 33.006, de 06.11.2015.** Cumprindo  
22 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se  
23 pela irregularidade das contas, com recolhimento. A matéria foi colocada **em discussão**. O  
24 Conselheiro Substituto apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A  
25 Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das  
26 contas, com recolhimento, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.  
27 **Por maioria:** com aplicação de multas (Acórdão nº 28.033). Presidência da Conselheira Mara Lúcia.  
28 Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão das multas. Ausência, por ocasião da votação,  
29 do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 760022009-00; Câmara Municipal de São**  
30 **Félix do Xingu; Prestação de Contas – 2009; Responsável: Sercino Evangelista Cristo; Instrução:**  
31 **6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator convocado para**  
32 **apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas (Redistribuído do Conselheiro**  
33 **Aloísio Chaves); Publicado no DOE nº 33.006, de 06.11.2015.** Cumprindo dispositivo  
34 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela  
35 irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.  
36 A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Substituto apresentou sua proposta de  
37 **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à**  
38 **unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento, e encaminhamento de  
39 cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. **Por maioria:** com aplicação de multas (Acórdão nº  
40 28.034). Presidência da Conselheira Mara Lúcia. Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão



41 das multas. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº**  
42 **882862012-00; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Concórdia**  
43 **do Pará; Prestação de Contas – 2012; Responsável: Elissandra Maria Araújo dos Santos;**  
44 **Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro**  
45 **Substituto Sérgio Dantas; Publicado no DOE nº 33.006, de 06.11.2015.** Cumprindo dispositivo  
46 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela  
47 regularidade das contas, com ressalvas, e aplicação de multa. A matéria foi colocada **em**  
48 **discussão.** O Conselheiro Substituto proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O  
49 Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela regularidade das contas, com ressalva, e aplicação de  
50 multas (Acórdão nº 28.035). Presidência do Conselheiro Aloísio Chaves. Ausência, por ocasião da  
51 votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 882702012-00; Fundo Municipal de**  
52 **Saúde de Concórdia do Pará; Prestação de Contas – 2012; Responsável: Eielza do Socorro**  
53 **Reis da Silva; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;**  
54 **Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas; Publicado no DOE nº 33.006, de 06.11.2015.**  
55 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e  
56 manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalvas, e aplicação de multa. A matéria foi  
57 colocada **em discussão.** O Conselheiro Substituto proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a  
58 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela regularidade das contas, com ressalva, e  
59 aplicação de multas (Acórdão nº 28.036). Presidência do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº**  
60 **882842012-00; FUNDEB de Concórdia do Pará; Prestação de Contas – 2012; Responsável:**  
61 **Rosângela Albuquerque Siqueira; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral -**  
62 **Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas; Publicado no DOE nº**  
63 **33.006, de 06.11.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu  
64 posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalvas, e aplicação  
65 de multas. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Substituto proferiu seu **VOTO.** A  
66 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela regularidade das  
67 contas, com ressalva, e aplicação de multas (Acórdão nº 28.037). Presidência do Conselheiro Aloísio  
68 Chaves. **Processo nº 320082013-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé-**  
69 **Açu; Prestação de Contas – 2013; Responsável: Sandra Miki Uesuji Nogueira; Instrução: 5ª**  
70 **Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Substituto**  
71 **Sérgio Dantas; Publicado no DOE nº 33.006, de 06.11.2015.** Cumprindo dispositivo regimental,  
72 o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das  
73 contas, com ressalvas. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Substituto proferiu seu  
74 **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela regularidade  
75 das contas, com ressalva, e aplicação de multas (Acórdão nº 28.038). Presidência do Conselheiro  
76 Aloísio Chaves. **Processo nº 440042011-00; Fundo Municipal de Assistência Social de**  
77 **Marapanim; Prestação de Contas – 2011; Responsável: Ana Maria de Sousa Trindade;**  
78 **Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro**  
79 **Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 33.006, de 06.11.2015.** Cumprindo dispositivo  
80 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela



81 irregularidade das contas, com recolhimento. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro  
82 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,  
83 decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento, aplicação de multas, e encaminhamento  
84 de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual (Acórdão nº 28.039). Presidência do Conselheiro  
85 Aloísio Chaves. **Processo nº 440042012-00; Fundo Municipal de Assistência Social de**  
86 **Marapanim; Prestação de Contas** – 2012; Contas de Gestão; Responsável: Ana Maria de Sousa  
87 Trindade; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator:  
88 Conselheiro Antonio José Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.006, de 06.11.2015**. Cumprindo  
89 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se  
90 pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu  
91 seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela  
92 regularidade das contas, com ressalva, e aplicação de multas (Acórdão nº 28.040). Presidência do  
93 Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 424142009-00; Secretaria Municipal de Educação e**  
94 **FUNDEB de Marabá; Prestação de Contas** – 2009; Responsável: Ney Calandrini de Azevedo;  
95 Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva;  
96 Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.006, de 06.11.2015**. Cumprindo  
97 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se  
98 pela irregularidade das contas, com recolhimento, aplicação de multas, e encaminhamento de cópia  
99 dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira  
100 Relatora proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,  
101 decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento, e encaminhamento de cópia dos autos ao  
102 Ministério Público Estadual (Acórdão nº 28.041). Presidência do Conselheiro Aloísio Chaves.  
103 **Processo nº 201503568-00; Câmara Municipal de Portel; Recurso Ordinário** contra a  
104 decisão do Acórdão nº 25.800, de 30.10.2014; Responsável: Washington Jorge Rodrigues Barbosa;  
105 Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro  
106 Substituto Sérgio Dantas; **Publicado no DOE nº 33.006, de 06.11.2015**. Retirado de pauta.  
107 **Processo nº 201507134-00; Câmara Municipal de Soure; Recurso Ordinário** contra a  
108 decisão do Acórdão nº 25.940, de 25.11.2014; Responsável: Ademar Cardoso Macedo; Instrução: 5ª  
109 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Substituto  
110 Sérgio Dantas; **Publicado no DOE nº 33.006, de 06.11.2015**. Cumprindo dispositivo regimental,  
111 o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e  
112 provimento total do Recurso, com a alteração da decisão pela regularidade das contas. A matéria foi  
113 colocada **em discussão**. O Conselheiro Substituto proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a  
114 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo conhecimento e provimento total do Recurso,  
115 com a alteração da decisão pela regularidade das contas (Acórdão nº 28.042). Presidência do  
116 Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 201311973-00 (893972009-00); Fundo Municipal**  
117 **de Saúde de Bom Jesus do Tocantins; Recurso Ordinário** contra a decisão do Acórdão nº  
118 23.686/2013, de 30.04.13; Responsável: Erivaldo Oliveira da Silva; Instrução: 5ª Controladoria;  
119 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas;  
120 **Publicado no DOE nº 33.006, de 06.11.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério



121 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e provimento  
122 total do Recurso para modificar a decisão pela regularidade das contas. A matéria foi colocada **em**  
123 **discussão**. O Conselheiro Substituto proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O  
124 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo conhecimento e provimento total do Recurso para modificar  
125 a decisão pela regularidade das contas (Acórdão nº 28.043). Presidência do Conselheiro Aloísio  
126 Chaves. **Processo nº 201311976-00 (893972009-00); Fundo Municipal de Saúde de Bom**  
127 **Jesus do Tocantins; Recurso Ordinário** contra a decisão do Acórdão nº 23.686/2013, de  
128 30.04.13; Responsável: Maria Célia Resplande; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público:  
129 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas; **Publicado no DOE**  
130 **nº 33.006, de 06.11.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu  
131 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e provimento total do Recurso para  
132 modificar a decisão pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O  
133 Conselheiro Substituto proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**  
134 **unanimidade**, decidiu pelo conhecimento e provimento total do Recurso para alterar a decisão pela  
135 regularidade das contas (Acórdão nº 28.044). Presidência do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo**  
136 **nº 893972009-00 (201311978-00); Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do**  
137 **Tocantins; Recurso Ordinário** contra a decisão do Acórdão nº 23.686/2013, de 30.04.13;  
138 Responsável: Viviane Buss Meireles; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora  
139 Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas; **Publicado no DOE nº 33.006,**  
140 **de 06.11.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
141 dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, com a exclusão das  
142 falhas sanadas, e a manutenção da decisão recorrida. A matéria foi colocada **em discussão**. O  
143 Conselheiro Substituto proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**  
144 **unanimidade**, decidiu pelo conhecimento e provimento parcial do Recurso, com a exclusão das  
145 falhas sanadas, e a manutenção da decisão recorrida (Acórdão nº 28.045). Presidência do  
146 Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 201405163-00 (1130042009-00); Fundo Municipal**  
147 **de Saúde de Eldorado dos Carajás; Recurso Ordinário** contra a decisão do Acórdão nº 24.385,  
148 de 19.11.2013; Responsável: Maria da Conceição Ferreira; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério  
149 Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas; **Publicado**  
150 **no DOE nº 33.006, de 06.11.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público  
151 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e provimento total do  
152 Recurso para alterar a decisão pela regularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**.  
153 O Conselheiro Substituto proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**  
154 **unanimidade**, decidiu pelo conhecimento e provimento total do Recurso para alterar a decisão pela  
155 regularidade das contas (Acórdão nº 28.046). Presidência do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo**  
156 **nº 201112689-00; Fundo Municipal de Saúde de Juruti; Pedido de Revisão** contra a  
157 decisão do Acórdão nº 20.754, de 27.01.2011; Responsável: Edna Brelaz Batista; Instrução: 5ª  
158 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Substituto  
159 Sérgio Dantas; **Publicado no DOE nº 33.006, de 06.11.2015**. Cumprindo dispositivo regimental,  
160 o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e



161 provimento parcial do Pedido, com a alteração da decisão pela regularidade das contas, com  
162 ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Substituto proferiu seu **VOTO**. **Em**  
163 **votação**: a Conselheira Substituta Márcia Costa divergiu do Relator e votou pela manutenção da  
164 decisão, com a exclusão da imputação de débito. Os demais Conselheiros acompanharam o Relator,  
165 na íntegra. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo  
166 conhecimento do Pedido e, no mérito, **por maioria**, pelo seu provimento parcial com a alteração da  
167 decisão pela regularidade das contas (Acórdão nº 28.047). Presidência do Conselheiro Aloísio  
168 Chaves. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo, e do Conselheiro  
169 Antonio José Guimarães. Vencida a Conselheira Substituta Márcia Costa. **Processo nº 201415207-**  
170 **00 (452302010-00); FUNDEB de Melgaço; Recurso Ordinário** contra a decisão do Acórdão nº  
171 25.180, de 29.05.2014; Responsável: Onilson Carvalho do Nascimento; Instrução: 5ª Controladoria;  
172 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas;  
173 **Publicado no DOE nº 33.006, de 06.11.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério  
174 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e provimento  
175 total do Recurso, com a alteração da decisão pela regularidade das contas. A matéria foi colocada  
176 **em discussão**. O Conselheiro Substituto proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**:  
177 O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo conhecimento e provimento total do Recurso, com a  
178 alteração da decisão pela regularidade das contas (Acórdão nº 28.048). Presidência do Conselheiro  
179 Aloísio Chaves. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº**  
180 **200704257-00; Missionárias de Santa Teresinha - Centro Comunitário Casa da Criança**  
181 **Santa Inês; Prestação de Contas** do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2006, celebrado com  
182 a FUNPAPA; Responsável: Maria da Ascensão Lemos da Silva; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério  
183 Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº**  
184 **33.006, de 06.11.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu  
185 posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas. A matéria foi colocada **em**  
186 **discussão**. A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O  
187 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 28.049). Presidência do  
188 Conselheiro Aloísio Chaves. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo.  
189 **Processo nº 200706221-00; Centro Comunitário Movimento de Promoção da Mulher;**  
190 **Prestação de Contas** do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2006, celebrado com a FUNPAPA;  
191 Responsável: Maria Luiza Barroso Magno; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público:  
192 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 33.006,**  
193 **de 06.11.2015**. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento  
194 dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. A  
195 Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**  
196 **unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 28.050). Presidência do  
197 Conselheiro Aloísio Chaves. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo.  
198 **Processo nº 200912012-00; Centro Comunitário Associação dos Pais e Amigos dos**  
199 **Excepcionais de Belém – APAE; Prestação de Contas** do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº  
200 009/2007, celebrado com a FUNPAPA; Responsável: Clélia Clívia Lobato da Silva; Instrução: 3ª



201 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia;  
202 **Publicado no DOE nº 33.006, de 06.11.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério  
203 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com  
204 ressalva, e aplicação de multa. A matéria foi colocada **em discussão.** A Conselheira Relatora  
205 proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela  
206 regularidade das contas, com ressalva, e aplicação de multa (Acórdão nº 28.051). Presidência do  
207 Conselheiro Aloísio Chaves. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo.  
208 **Processo nº 201111712-00; Centro Comunitário Escola Comunitária Ursinho Carinhoso;**  
209 **Prestação de Contas** do Convênio nº 031/2010, celebrado com a FUNPAPA; Responsável: Marlio  
210 Sued L. Teles; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha;  
211 **Relatora: Conselheira Mara Lúcia; Publicado no DOE nº 33.006, de 06.11.2015.** Cumprindo  
212 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se  
213 pela irregularidade das contas, com recolhimento. A matéria foi colocada **em discussão.** A  
214 Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**  
215 **unanimidade,** decidiu pela regularidade das contas, com ressalva, e aplicação de multa (Acórdão  
216 nº 28.052). Presidência do Conselheiro Aloísio Chaves. Ausência, por ocasião da votação, do  
217 Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 201313460-00; FUMBEL de Belém; Prestação**  
218 **de Contas** do Termo de Compromisso nº 072/2013; entre FUMBEL e Terra Plena LTDA;  
219 Responsável: Breno Rodrigues Penna de Carvalho; Instrução: 1º Controladoria; Ministério Público:  
220 Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no**  
221 **DOE nº 33.006, de 06.11.2015.** Retirado de pauta. **Processo Nº 201318283-00; FUMBEL;**  
222 **Prestação de Contas** dos Termos de Compromisso nº's 054, 055, 058, 059, 060, 064, 080, 140,  
223 148, 149 e 171/2013 – FUMBEL; Responsável: George Hamilton Oliveira de Souza; Instrução: 1º  
224 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro  
225 Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.006, de 06.11.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº**  
226 **201318535-00; FUMBEL de Belém; Prestação de Contas** do Termo de Compromisso nº  
227 086/2013 entre FUMBEL e Unimed Belém Cooperativa de trabalho médico; Responsável: Agrícola  
228 Leão Feio Junior; Instrução: 1º Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth  
229 Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.006, de**  
230 **06.11.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº 201319440-00; FUMBEL de Belém; Prestação de**  
231 **Contas** do Termo de Compromisso nº 023/2013 entre FUMBEL e Posto UNB Ltda.; Responsável:  
232 Bruno de Assis de Souza Filho; Instrução: 1º Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral -  
233 Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.006, de**  
234 **06.11.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº 201400401-00; FUMBEL; Prestação de Contas**  
235 **do Termo de Compromisso nº 247/2013 entre FUMBEL e Terra Plena Ltda.; Responsável: Angenor**  
236 **Porto Penna de Carvalho Neto; Instrução: 1º Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria**  
237 **Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 33.006, de 06.11.2015.**  
238 Retirado de pauta. **Processo nº 201403838-00; FUMBEL de Belém; Prestação de Contas** do  
239 **Termo de Compromisso nº 132/2013 entre FUMBEL e Água Cristal Empreendimento Imobiliários**  
240 **Ltda.; Responsável: Chinzô Carvalho Machida; Instrução: 1º Controladoria; Ministério Público:**



241 Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no**  
242 **DOE nº 33.006, de 06.11.2015; Publicado no DOE nº 33.006, de 06.11.2015.** Retirado de  
243 pauta. **Processo nº 201404203-00; FUMBEL de Belém; Prestação de Contas** do Termo de  
244 Compromisso nº 099/2013 entre FUMBEL e Y. Yamada S.A. Comércio e Indústria; Responsável:  
245 Oswaldo de Souza Ferreira Neto; Instrução: 1º Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral -  
246 Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 33.006, de**  
247 **06.11.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº 201404204-00; FUMBEL de Belém; Prestação**  
248 **de Contas** do Termo de Compromisso nº 159/2013 entre FUMBEL e a Fênix Automóveis Ltda.;  
249 Responsável: Erika Torres Azavedo; Instrução: 1º Controladoria; Ministério Público: Procuradora  
250 Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº**  
251 **33.006, de 06.11.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº 201220097-00; IPAMB/PMB de**  
252 **Belém; Pensão** - Portaria nº 1.579/12, de 22.11.12; Interessada: Efigênia da Silva Costa;  
253 Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães;  
254 **Publicado no DOE nº 33.006, de 06.11.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério  
255 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi  
256 colocada **em discussão.** A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a  
257 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 28.053).  
258 Presidência do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 201408089-00; Secretaria Municipal**  
259 **de Saúde - SESMA/ PMB de Belém; Contratos Temporários;** Interessada: Karla Karoline  
260 Gonçalves Bussons e outros; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva;  
261 Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.006, de 06.11.2015.**  
262 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e  
263 manifestou-se pela negativa de registro dos Contratos nºs 034 e 171/14, e registro dos Contratos  
264 de nºs 173, 176 e 179/14. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu  
265 seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro  
266 dos Atos (Acórdão nº 28.054). Presidência do Conselheiro Aloísio Chaves. Ausência, por ocasião da  
267 votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 201417244-00; Secretaria Municipal**  
268 **de Saúde - SESMA/ PMB de Belém; Contratos Temporários;** Interessado: Fernando Pedro  
269 Ferreira Bastos e outros; Ministério Público Procuradora: Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator:  
270 Conselheiro Antonio José Guimarães; **Publicado no DOE nº 33.006, de 06.11.2015.** Cumprindo  
271 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se  
272 pela negativa de registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator  
273 proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo  
274 registro do Ato (Acórdão nº 28.055). Presidência do Conselheiro Aloísio Chaves. Ausência, por  
275 ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 922242013-00; FME de Dom**  
276 **Eliseu; Reabertura de Instrução;** Interessado: Roque Rodrigues Filho; Ministério Público:  
277 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães. Cumprindo  
278 dispositivo regimental, o Conselheiro Relator solicitou a Reabertura da instrução do processo. A  
279 matéria foi colocada **em discussão.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**  
280 **unanimidade,** decidiu autorizar a Reabertura solicitada (Resolução nº 12.087). Presidência do



281 Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº 922422013-00; FUNDEB de Dom Eliseu; Reabertura**  
282 **de Instrução**; Interessado: Roque Rodrigues Filho; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth  
283 **Salame da Silva**; Relator: **Conselheiro Antonio José Guimarães**. Cumprindo dispositivo regimental, o  
284 Conselheiro Relator solicitou a Reabertura da instrução do processo. A matéria foi colocada **em**  
285 **discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu autorizar a  
286 Reabertura solicitada (Resolução nº 12.088). Presidência do Conselheiro Aloísio Chaves. **MATÉRIA**  
287 **ADMINISTRATIVA. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS. PALAVRA DOS CONSELHEIROS e**  
288 **MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRADA** a presente Sessão, às dez horas e  
289 cinquenta minutos da qual foi lavrada a presente Ata.  
290 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em dez de novembro de  
291 dois mil e quinze.

Visto:

**Robson Figueiredo do Carmo**

Secretário Geral

Conselheiro **Aloísio Chaves**  
Presidente da Sessão

Conselheira Ouvidora **Mara Lúcia**  
Presidente da Sessão